



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 864, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.001882/2013-10, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO a aprovação exarada pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a aprovação exarada pelo Conselho Universitário - CONSUN, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

CRIAR o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais – nível de mestrado, das Faculdades de Agronomia Eliseu Maciel e de Administração e de Turismo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

